

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS ASSOCIADOS DA ABRARTE

Pelo presente, **ficam convocados todos os associados da Associação Brasileira de Artistas Espíritas - ABRARTE**, nos termos do artigo 18, §1º do Estatuto e do artigo 7º, § 3º do Regimento interno em vigor, para se fazerem presentes na **Assembleia Geral Ordinária dos Associados**, que acontecerá dentro da programação oficial do **XX Fórum Nacional de Arte Espírita** nas dependências da *Escola Estadual Nenzinha Cunha Lima*, situada à *rua Fernandes Vieira, s/n, na cidade de Campina Grande/PB*.

A referida assembleia será realizada no sábado, **dia 10 de junho de 2023, com primeira convocação às 09h00 com presença necessária de maioria absoluta dos associados com direito à voto ou em segunda convocação às 09h30 com qualquer número de associados**, conforme artigo 20 do Estatuto vigente.

Durante a assembleia serão discutidos os seguintes pontos de **pauta**:

- 1. Considerações iniciais e apresentação do relatório de gestão pela Diretoria;**
- 2. Prestação de contas pela tesouraria;**
- 3. Apresentação e homologação dos novos associados;**
- 4. Apresentação e homologação para desligamento de associados inadimplentes;**
- 5. Considerações da comissão “novos rumos”;**
- 6. Eleição da nova Diretoria Administrativa;**
- 7. Eleição para os novos membros da Comissão Executiva;**
- 8. Eleição para os novos membros do Conselho de Fiscalização.**

Ressaltamos que, em conformidade aos artigos 9º § 2º, 10 § 3º, 47 e 49 do Estatuto, só poderão votar os associados que tenham, pelo menos, 10 meses de admissão e estejam adimplentes junto à tesouraria, ou ainda que estejam amparados pelo artigo 11, § 1º do Estatuto. São considerados associados adimplentes aqueles que estão quites com o pagamento de suas anuidades até o ano de 2022.

Campinas/SP, 15 de março de 2023.

Silvia Schober Gonçalves
Presidente

